



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

PORTARIA 083/2026, de 09 de outubro de 2026

***“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”***

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/97, de 07/04/1997, e:

Considerando o pedido de Gilsara Bastos Silva para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora **GILSARA BASTOS SILVA**, pelo período de 1 (um) ano a partir de **09 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 09 de outubro de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal